



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. - 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG - DF - MT - TO - GO (SEDE)

C.N.P.J. 26.619.841/0001-75

PORTARIA Nº 009/2019

DE: 05/04/2019

Designa o Biomédico **Dr. Gustavo Oliveira Gonçalves**, CRBM-3 Nº 3462, para ocupar a função de Delegado na Seccional de Biomedicina em Belo Horizonte – MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução 054, de 17 de novembro de 2000.

RESOLVE:


Art. 1º: Designar o Biomédico **Gustavo Oliveira Gonçalves**, CRBM-3 Nº 3462, para ocupar a função de Delegado do CRBM-3 na Seccional de Biomedicina em Belo Horizonte-MG.

Art. 2º: Os Delegados somente poderão assinar documentos oficiais, mediante autorização do Presidente do CRBM-3.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina-3ª Região, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



Dr. Renato Pedreiro Miguel
Presidente do CRBM-3